



Eliézer Paz Coutinho

OAB/PR 46.302

Fábio Roberto Esteves

OAB/PR 78.514

Sandro Francesconi

OAB/PR 89.768

EXCELENTÍSSIMO SENHOR, DOUTOR JUIZ DA 2ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ.

Autos nº 0029021-22.2018.8.16.0017

MILTON AVILA DA SILVA – FERRAGEM - EPP, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 95.378.261/0001-56, com sede na Rua Paraguai, nº 1618, na cidade de Medianeira, neste ato representada por seu sócio administrador o Sr. MILTON AVILA DA SILVA, brasileiro, comerciante, casado, titular da Cédula de Identidade RG nº 1.094.212-8, SSP/PR, devidamente, inscrito no CPF/MF sob nº 370.427.779-72, residente e domiciliado na cidade de Medianeira – Estado do Paraná, por seus advogados, **Dr. ELIÉZER PAZ COUTINHO**, brasileiro, advogado inscrito na OAB Seção deste Estado do Paraná sob nº 46.302, **Dr. FÁBIO ROBERTO ESTEVES**, brasileiro, advogado inscrito na OAB Seção deste Estado do Paraná sob nº 78.514, e **Dr. SANDRO FRANCESCONI**, brasileiro, advogado inscrito na OAB Seção deste Estado do Paraná sob nº 89.768, representantes de **COUTINHO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 27.072.572/0001-32, e na OAB/PR sob nº 5.986, com endereço profissional sito à Rua Sergipe, nº 2000, Sala 01, Centro, telefone nº (45) 3264-5710, cidade de Medianeira – Estado do Paraná, e Rua Américo Vespúcio, nº 323, Sala 01 - Centro, telefone nº (45) 3262-2573, cidade de Matelândia – Estado do Paraná, local onde recebem avisos e intimações, vem mui respeitosamente à honrosa presença de Vossa Excelência, requerer como segue:

Habilitação nos presentes autos, visto que consta a presente, como credora quirografária no Cadastro de Credores constante dos presentes autos, em mov.69.3, especificamente na página nº 10 da Minuta de Edital de Credores, requerendo assim juntada de procuração e contrato social.





Eliezer Paz Coutinho

OAB/PR 46.302

Fábio Roberto Esteves

OAB/PR 78.514

Sandro Francesconi

OAB/PR 89.768

APARECIDA DE PAULA CONFECÇÕES - R\$ 1.200,00; MARIA APARECIDA NUNES SOARES - R\$ 3.200,00; MARIA ELIZETE TEIXEIRA FERREIRA LTDA - R\$ 162,00; MARIA NEUSA VIEIRA DO LAGO - R\$ 8.100,00; MARIO LUIZ ROMANO - R\$ 23.483,20; MARLAO BAR E RESTAURANTE LTDA - R\$ 2.895,95; MARTA OLIVEIRA DE MENDONCA - R\$ 1.185,00; MATELANDIA COM. IMP. EXP. DE FERR. LTDA. - R\$ 4.325,15; MAXILEY VASCONCELOS MIRANDA JUNIOR 09663794976 - R\$ 1.077,00; MC-COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE EPI S LTDA - R\$ 5.393,96; MDR ASSESSORIA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA - R\$ 8.483,90; MEK-SOL FUNDACOES E SERVICOS GEOTECNICOS LTDA - R\$ 8.525,00; METRAL EMPRESA DE TRANSPORTES LTDA - R\$ 12.190,00; MICHELI ROCHA DONATO AZEREDO 11121788726 - R\$ 2.080,00; MILLS ESTRUTURAS E SERVICOS DE ENGENHARIA S.A. - R\$ 124.841,84; MILLS ESTRUTURAS E SERVICOS DE ENGENHARIA S/A - R\$ 8.031,62; MILLS ESTRUTURAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA S/A - R\$ 29.561,80; MILTON AVILA DA SILVA - FERRAGENS / AVILA E SILVA LTDA. - R\$ 18.500,00; MINERACAO SUBAUMA LTDA - R\$ 1.189,10; MMP ENGENHARIA LTDA - R\$ 8.469,96; MSJ EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA CIVIL LTDA - R\$ 20.000,00; MZ COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS LTDA - R\$ 320,00; N L AUTO ELETRICA LTDA - R\$ 6.291,26; N. GALINA E CIA LTDA - R\$ 2.222,00; NACIENFERO DISTRIBUIDORA DE PETROLIO LTDA - R\$ 12.200,00; NAYARA DOO

Da mesma forma, a Requerente vem informar que possui uma ação de cobrança, em fase de execução de acordo, em face da Recuperanda, em trâmite na Vara Cível da Comarca de Medianeira-PR, sob nº 00001727-20.2017.8.16.0117, em que se busca a execução de acordo por descumprimento por parte da Recuperanda, no valor atual devidamente corrigido e aplicado multa por descumprimento do acordo, no importe de **R\$ 12.111,20 (doze mil, cento e onze reais, com vinte centavos)**.

Portanto, vem a Requerente, informar divergência no valor lançado como crédito na minuta de edital de credores, requerendo assim a correção do valor lançado em **R\$ 18.500,00**, para **R\$ 12.111,20 (doze mil, cento e onze reais, com vinte centavos)**.

Também, requer a juntada do petitório de execução de acordo e planilha de atualização do débito constantes dos autos em trâmite na Vara Cível da Comarca de Medianeira-PR, sob nº 00001727-20.2017.8.16.0117.

Neste Termos,
Pedem Deferimento.
Medianeira-PR, 13 de março de 2019.

Eliezer Paz Coutinho
OAB/PR 46.302

Fábio Roberto Esteves
OAB/PR 78.514

Sandro Francesconi
OAB/PR 89.768

